

第 45 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零八年十一月十日，星期一



Número 45

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2008

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 24/2008 號行政法規：

修改第33/2002號行政法規中關於保安協調辦公室的職責及主任的身份的部分。..... 1098

第 299/2008 號行政長官批示：

許可訂立“體育發展局西翼辦公樓裝修承包工程”的執行合同。..... 1099

第 300/2008 號行政長官批示：

許可訂立提供“澳門大學學生中心連中心廣場（D）及中葡樓停車場天台綠化設計服務”的合同。..... 1099

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 24/2008:

Altera o Regulamento Administrativo n.º 33/2002, na parte respeitante às Atribuições do Gabinete Coordenador de Segurança e estatuto do coordenador. ... 1098

Despacho do Chefe do Executivo n.º 299/2008:

Autoriza a celebração do contrato para a execução da empreitada da «Obra de remodelação do Edifício Administrativo da Ala Oeste do Instituto do Desporto». 1099

Despacho do Chefe do Executivo n.º 300/2008:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Concepção do espaço verde em torno do Centro de Estudantes e Praça Central (D) e o terraço do parque de estacionamento no Edifício Luso-Chinês, da Universidade de Macau». 1099

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第 301/2008 號行政長官批示：

許可訂立“2008/2009學年為教育暨青年局屬下公立學校提供醫護服務”的合同。..... 1100

第 302/2008 號行政長官批示：

修改第184/2007號行政長官批示第四款（十一）項的行文。..... 1101

社會文化司司長辦公室：

第130/2008號社會文化司司長批示，將亞洲（澳門）國際公開大學葡萄牙歷史學士學位課程、葡萄牙歷史及語言學士學位課程組合為歷史學學士學位課程（葡文學制），並核准該課程新的學術與教學編排和學習計劃。..... 1101

第131/2008號社會文化司司長批示，在亞洲（澳門）國際公開大學開設遺產學碩士學位課程（葡文學制），並核准該課程的學習計劃。... 1107

第132/2008號社會文化司司長批示，在亞洲（澳門）國際公開大學開設統計與應用學士學位課程（葡文學制），並核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。..... 1109

第133/2008號社會文化司司長批示，在亞洲（澳門）國際公開大學開設數學與應用學士學位課程（葡文學制），並核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。..... 1112

第136/2008號社會文化司司長批示，在亞洲（澳門）國際公開大學開設教育學士學位課程（葡文學制），並核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。..... 1115

第137/2008號社會文化司司長批示，在亞洲（澳門）國際公開大學開設語言、文學和文化——外語——英語學士學位課程（葡文學制），並核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。... 1117

第138/2008號社會文化司司長批示，在亞洲（澳門）國際公開大學開設電腦學士學位課程（葡文學制），並核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。..... 1122

第139/2008號社會文化司司長批示，在亞洲（澳門）國際公開大學開設環境科學學士學位課程（葡文學制），並核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。..... 1124

Despacho do Chefe do Executivo n.º 301/2008:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação de serviços de «Assistência médica às escolas oficiais dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude no ano lectivo de 2008/2009». 1100

Despacho do Chefe do Executivo n.º 302/2008:

Altera a alínea 11) do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007. 1101

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 130/2008, que dá nova designação aos cursos de licenciatura em História de Portugal e em História e Língua Portuguesas da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau) para o curso de licenciatura em História (norma portuguesa) e aprova a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1101

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 131/2008, que cria, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de mestrado em Estudos do Património (norma portuguesa) e aprova o plano de estudos do referido curso. 1107

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 132/2008, que cria, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de licenciatura em Estatística e Aplicações (norma portuguesa) e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1109

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 133/2008, que cria, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de licenciatura em Matemática e Aplicações (norma portuguesa) e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1112

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 136/2008, que cria, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de licenciatura em Educação (norma portuguesa) e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1115

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 137/2008, que cria, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas — Línguas Estrangeiras — Estudos Ingleses (norma portuguesa) e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1117

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 138/2008, que cria, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de licenciatura em Informática (norma portuguesa) e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1122

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 139/2008, que cria, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de licenciatura em Ciências do Ambiente (norma portuguesa) e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1124

第140/2008號社會文化司司長批示，在亞洲（澳門）國際公開大學開設應用語言學士學位課程（葡文學制），並核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。..... 1127

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 140/2008, que cria, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de licenciatura em Línguas Aplicadas (norma portuguesa) e aprova a organização-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1127

附註：印發二零零八年十一月四日第四十四期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 44/2008, I Série, de 4 de Novembro, inserindo o seguinte:

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 297/2008 號行政長官批示：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 297/2008:

延長澳門舊區重整諮詢委員會的存續期。..... 1094

Prorroga a duração previsível do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos de Macau. 1094

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第 24/2008 號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

修改第 33/2002 號行政法規 (保安協調辦公室的職責及主任的身份)

Regulamento Administrativo n.º 24/2008

Altera o Regulamento Administrativo n.º 33/2002 (Atribuições do Gabinete Coordenador de Segurança e estatuto do coordenador)

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

第一條 修改

Artigo 1.º

Alteração

第33/2002 號行政法規第三條第二款及作為該行政法規組成部份的附件第二章第十二條修改如下：

O n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2002 e o artigo 12.º constante do Capítulo II do Anexo ao mesmo regulamento administrativo, do qual faz parte integrante, passam a ter a seguinte redacção:

“第三條 協調

«Artigo 3.º

Coordenação

一、.....

1.

二、主任等同局長級，其薪俸點根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第六條第二款的規定賦予。

2. O Coordenador é equiparado a director de serviços, sendo o respectivo índice de vencimento atribuído nos termos do estatuído no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

第十二條 職責

Artigo 12.º

Atribuições

.....

（九）在保安部隊及保安部門的範疇內，協調、收集及處理關於直接或間接適用於澳門特別行政區的國際法文書的適用事宜的統計資料及資料載體。”

9) A coordenação, recolha e tratamento, no âmbito das forças e serviços de segurança, dos dados estatísticos e respectivo suporte material, relativos à aplicação dos instrumentos de direito internacional, directa ou indirectamente aplicáveis à RAEM.»

第二條 生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政法規自公佈翌月之首日起生效。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no primeiro dia do mês imediato ao da sua publicação.

二零零八年十月十五日制定。

Aprovado em 15 de Outubro de 2008.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 299/2008 號行政長官批示

鑑於判給粵海裝飾配套工程有限公司執行「體育發展局西翼辦公樓裝修承包工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與粵海裝飾配套工程有限公司訂立「體育發展局西翼辦公樓裝修承包工程」的執行合同，金額為\$31,448,143.00（澳門幣叁仟壹佰肆拾肆萬捌仟壹佰肆拾叁元整），並分段支付如下：

2008年.....\$ 25,158,514.40

2009年.....\$ 6,289,628.60

二、二零零八年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.14、次項目7.020.275.02的撥款支付。

三、二零零九年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零零八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零八年十月三十一日

行政長官 何厚鏞

第 300/2008 號行政長官批示

鑑於判給景藝設計有限公司提供「澳門大學學生中心連中心廣場（D）及中葡樓停車場天台綠化設計服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與景藝設計有限公司訂立提供「澳門大學學生中心連中心廣場（D）及中葡樓停車場天台綠化設計服務」的執

Despacho do Chefe do Executivo n.º 299/2008

Tendo sido adjudicada à Companhia de Obras de Decoração Yut Hoi, Lda., a execução da empreitada da «Obra de remodelação do Edifício Administrativo da Ala Oeste do Instituto do Desporto», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Obras de Decoração Yut Hoi, Lda., para a execução da empreitada da «Obra de remodelação do Edifício Administrativo da Ala Oeste do Instituto do Desporto», pelo montante de \$ 31 448 143,00 (trinta e um milhões, quatrocentas e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2008 \$ 25 158 514,40

Ano 2009 \$ 6 289 628,60

2. O encargo referente a 2008 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.14, subacção 7.020.275.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2008, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Outubro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 300/2008

Tendo sido adjudicada à Landes Limited, a prestação dos serviços de «Concepção do espaço verde em torno do Centro de Estudantes e Praça Central (D) e o terraço do parque de estacionamento no Edifício Luso-Chinês, da Universidade de Macau», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Landes Limited, para a prestação dos serviços de «Concepção do espaço verde em torno do Centro de Estudantes e Praça Central (D) e

行合同，金額為\$495,120.00（澳門幣肆拾玖萬伍仟壹佰貳拾元整），並分段支付如下：

2008年.....	\$ 123,780.00
2009年.....	\$ 297,072.00
2011年.....	\$ 74,268.00

二、二零零八年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.10、次項目3.021.152.02的撥款支付。

三、二零零九年及二零一一年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零零八年及二零零九年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零八年十月三十一日

行政長官 何厚鐸

第 301/2008 號行政長官批示

鑑於判給新皇朝醫療保健中心有限公司執行「2008/2009學年為教育暨青年局屬下公立學校提供醫護服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與新皇朝醫療保健中心有限公司訂立「2008/2009學年為教育暨青年局屬下公立學校提供醫護服務」的執行合同，金額為\$1,201,200.00（澳門幣壹佰貳拾萬壹仟貳佰元整），並分段支付如下：

2008年.....	\$ 327,600.00
2009年.....	\$ 873,600.00

二、二零零八年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第五章第三組「公立學校」內經濟分類「02-03-08-00-99各項特別工作-其他」帳目的撥款支付。

三、二零零九年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

o terraço do parque de estacionamento no Edifício Luso-Chinês, da Universidade de Macau», pelo montante de \$ 495 120,00 (quatrocentas e noventa e cinco mil e cento e vinte patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2008.....	\$ 123 780,00
Ano 2009.....	\$ 297 072,00
Ano 2011.....	\$ 74 268,00

2. O encargo referente a 2008 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.10, subacção 3.021.152.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2009 e 2011 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2008 e 2009, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Outubro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 301/2008

Tendo sido adjudicada à empresa New Dynasty Centro Médico e Saúde, Limitada, a prestação de serviços de «Assistência médica às escolas oficiais dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude no ano lectivo de 2008/2009», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a empresa New Dynasty Centro Médico e Saúde, Limitada, para a prestação de serviços de «Assistência médica às escolas oficiais dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude no ano lectivo de 2008/2009», pelo montante de \$ 1 201 200,00 (um milhão e duzentas e uma mil e duzentas patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2008.....	\$ 327 600,00
Ano 2009.....	\$ 873 600,00

2. O encargo referente a 2008 será suportado por verba inscrita na divisão 03 do capítulo 05.º «Escolas Oficiais», rubrica «Trabalhos especiais diversos - Outros», com a classificação económica 02-03-08-00-99 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

四、二零零八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零八年十月三十一日

行政長官 何厚鏞

第 302/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、第184/2007號行政長官批示第四款（十一）項修改為如下行文：

“（十一）交通事務局代表一名；”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零八年十一月四日

行政長官 何厚鏞

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2008, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Outubro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 302/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. A alínea 11) do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007 passa a ter a seguinte redacção:

«11) Um representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Novembro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室

第 130/2008 號社會文化司司長批示

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司——SIEFEDIS”的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、四月十八日第97/94/M號訓令核准的亞洲（澳門）國際公開大學葡萄牙歷史學士學位課程、葡萄牙歷史及語言學士學位課程現組合為歷史學學士學位課程（葡文學制）。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃適用於本批示生效後入讀的學生，而己就讀上述課程的學生可按照四月

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 130/2008

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Os cursos de licenciatura em História de Portugal e em História e Língua Portuguesas da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau) aprovados pela Portaria n.º 97/94/M, de 18 de Abril, passam a constituir apenas um curso de licenciatura o qual passa a designar-se curso de licenciatura em História (norma portuguesa).

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, que passam a ter a redacção constante dos Anexos I e II ao presente Despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referido no número anterior aplicam-se aos estudantes que

十八日第97/94/M號訓令核准的學習計劃，或可向校方申請並經批准轉入新學習計劃，以完成其課程。

四、四月十八日第97/94/M號訓令核准的葡萄牙歷史高等專科學位課程、葡萄牙歷史及語言高等專科學位課程於2006/2007學年起停止註冊。

五、本批示自公佈日起生效。

二零零八年十月三十日

社會文化司司長 崔世安

iniciem a frequência do curso após a entrada em vigor do presente despacho, podendo os estudantes que já iniciaram os seus estudos concluir os cursos de acordo com os planos de estudos aprovado pela Portaria n.º 97/94/M, de 18 de Abril, ou requerer a transferência para o novo plano de estudos, sujeita à aprovação da Universidade.

4. As inscrições para os cursos de bacharelato em História de Portugal e em História e Língua Portuguesas, aprovados pela Portaria n.º 97/94/M, de 18 de Abril, foram suspensas no ano lectivo de 2006/2007.

5. Este despacho entra em vigor no dia da sua publicação.
30 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件一

歷史學學士學位課程（葡文學制）
學術與教學編排

學術範圍：歷史

入學條件：按照二月四日第11/91/M號法令第二十八條的規定。

課程期限：四年

授課形式：以遙距教育形式及葡文學制授課，並由具教學經驗及有關專業資格的教學人員輔導。

授課語言：葡文

完成課程所需的學分為180學分，其分配如下：

一、修讀附件二表一所載的科目，取得120學分；

二、修讀附件二表二、表三、表四、表五及表六的任一範疇的科目，取得60學分。

評核方法：最後的筆試評核和作業成績及格；網絡的教育、評核，以及訊息交流所設的即場考核成績及格。

附件二

歷史學學士學位課程（葡文學制）
學習計劃

表一

科目	種類	學分
古典期文明歷史	必修	6
古典期前之文明歷史	"	6

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso
de licenciatura em História (norma portuguesa)

Área científica: História

Condições de acesso: as previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

Duração do curso: 4 anos

Regime de leccionação: regime de ensino a distância e segundo a norma portuguesa, com apoio de professores com experiência docente comprovada e reconhecida competência nas áreas respectivas.

Língua veicular: portuguesa

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 180 unidades de crédito, assim distribuídas:

1. 120 unidades de crédito nas disciplinas, constantes do quadro I do Anexo II;

2. 60 unidades de crédito nas disciplinas de uma área escolhida, constantes dos quadros II, III, IV, V e VI do Anexo II.

Avaliação: aprovação em provas escritas de avaliação final e trabalhos escritos, assim como com recurso a provas presenciais, utilizando plataformas electrónicas de ensino e avaliação, comunicação e informação.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura
em História (norma portuguesa)

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
História das Civilizações Clássicas	Obrigatória	6
História das Civilizações Pré-Clássicas	»	6

科目	種類	學分
葡萄牙史前歷史及原史	必修	6
具爭議之歷史認知	"	6
外語I (德語I / 法語I / 英語I)	選修	6
資訊科技及互聯網	"	6
中世紀史	必修	6
葡萄牙中世紀史	"	6
藝術及歷史遺產	"	6
文化題材	"	6
外語II (德語II / 法語II / 英語II)	選修	6
電腦概論	"	6
近代史	必修	6
葡萄牙近代史	"	6
葡萄牙地理大發現及擴張史	"	6
專題研究I	"	6
外語III (德語III / 法語III / 英語III)	選修	6
環境及自然地理	"	6
當代史	必修	6
葡萄牙當代史	"	6
專題研究II	"	6
歷史理論及潮流	"	6
外語IV (德語IV / 法語IV / 英語IV)	選修	6
葡萄牙人文地理	"	6

註：學生須從八門科目中選讀四門科目。倘學生選讀外語科目，則須按照進階方式修讀。

表二

科目	種類	學分
藝術與遺產範疇		
西歐藝術	必修	6
葡萄牙裝飾藝術史	選修	6
美學及藝術理論	必修	6
葡萄牙藝術史I	"	6
葡萄牙攝影史	選修	6
葡萄牙音樂史	"	6
葡萄牙戲劇史I	"	6
具爭議之歷史認知	"	6
葡萄牙藝術史II	必修	6
葡萄牙電影發展史	選修	6
葡萄牙戲劇史II	"	6

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Pré e Proto-História de Portugal	Obrigatória	6
Problemática do Conhecimento Histórico	»	6
Língua Estrangeira I (Alemão I/ Francês I/Inglês I)	Optativa	6
Tecnologias de Informação e Internet	»	6
História da Idade Média	Obrigatória	6
História de Portugal Medieval	»	6
Património Histórico e Artístico	»	6
Temas de Cultura	»	6
Língua Estrangeira II (Alemão II/ Francês II/Inglês II)	Optativa	6
Tópicos de Informática	»	6
História da Idade Moderna	Obrigatória	6
História de Portugal Moderno	»	6
História dos Descobrimentos e Expansão Portuguesa	»	6
Seminário I	»	6
Língua Estrangeira III (Alemão III/ Francês III/Inglês III)	Optativa	6
Geografia Física e Ambiente	»	6
História da Idade Contemporânea	Obrigatória	6
História de Portugal Contemporâneo	»	6
Seminário II	»	6
Teorias e Correntes Historiográficas	»	6
Língua Estrangeira IV (Alemão IV/ Francês IV/Inglês IV)	Optativa	6
Geografia Humana de Portugal	»	6

Nota: Os estudantes devem escolher 4 disciplinas de entre as 8 disciplinas indicadas. No caso das disciplinas optativas de Língua Estrangeira devem ser respeitados os níveis.

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Artes e Património		
Arte do Ocidente Europeu	Obrigatória	6
Artes Decorativas em Portugal	Optativa	6
Estética e Teoria da Arte	Obrigatória	6
História da Arte Portuguesa I	»	6
História da Fotografia em Portugal	Optativa	6
História da Música Portuguesa	»	6
História do Teatro Português I	»	6
Problemática do Conhecimento Histórico	»	6
História da Arte Portuguesa II	Obrigatória	6
História do Cinema Português	Optativa	6
História do Teatro Português II	»	6

科目	種類	學分
博物館導論	必修	6
葡萄牙工業遺產	選修	6
葡萄牙建築遺產保護	必修	6
藝術社會學	選修	6

註：學生須從九門科目中選讀四門科目。

表三

科目	種類	學分
文化與信仰範疇		
宗教人類學	必修	6
古代文化與神話	"	6
伊斯蘭宗教歷史	選修	6
猶太宗教歷史	"	6
具爭議之歷史認知	"	6
古希臘宗教	"	6
中世紀文化與宗教	必修	6
宗教藝術及遺產	"	6
西班牙半島基督教之改變	選修	6
宗教哲學	"	6
基督教歷史	"	6
葡萄牙帝國傳教工作	"	6
當代宗教及文化	必修	6
近代宗教及文化	"	6

註：學生須從八門科目中選讀四門科目。

表四

科目	種類	學分
葡萄牙歷史範疇		
公元五至十一世紀的西班牙	選修 ²	6
葡萄牙裝飾藝術史	" ²	6
葡萄牙藝術史I	" ²	6
葡萄牙移民史	" ²	6
當代史（經濟及社會）	必修 ¹	6
中世紀史（經濟及社會）	" ¹	6
近代史（經濟及社會）	" ¹	6
近代史（政治及體制）	" ¹	6

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Iniciação à Museologia	Obrigatória	6
Património Industrial em Portugal	Optativa	6
Salvaguarda do Património Construído em Portugal	Obrigatória	6
Sociologia da Arte	Optativa	6

Nota: Os estudantes devem escolher 4 disciplinas de entre as 9 disciplinas indicadas.

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Cultura e Religião		
Antropologia das Religiões	Obrigatória	6
Cultura e Mitologias na Antiguidade	»	6
História do Islamismo	Optativa	6
História do Judaísmo	»	6
Problemática do Conhecimento Histórico	»	6
Religiões Helenísticas	»	6
Temas de Cultura e Religião – Idade Média	Obrigatória	6
Arte e Património Religioso	»	6
Cristãos-novos no Espaço Peninsular	Optativa	6
Filosofia da Religião	»	6
História do Cristianismo	»	6
Missionação no Império Português	»	6
Temas de Cultura e Religião – Idade Contemporânea	Obrigatória	6
Temas de Cultura e Religião – Idade Moderna	»	6

Nota: Os estudantes devem escolher 4 disciplinas de entre as 8 disciplinas indicadas.

Quadro IV

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de História de Portugal		
A Hispânia dos Séculos V a XI	Optativa ²	6
Artes Decorativas em Portugal	» ²	6
História da Arte Portuguesa I	» ²	6
História da Emigração Portuguesa	» ²	6
História da Idade Contemporânea (Economia e Sociedade)	Obrigatória ¹	6
História da Idade Média (Economia e Sociedade)	» ¹	6
História da Idade Moderna (Economia e Sociedade)	» ¹	6
História da Idade Moderna (Política e Instituições)	» ¹	6

科目	種類	學分
葡萄牙語語言史I	選修 ²	6
葡萄牙音樂史	"2	6
葡萄牙戲劇史I	"2	6
具爭議之歷史認知	"2	6
宗教藝術及遺產	"2	6
西班牙半島基督教之改變	"2	6
葡萄牙十六世紀至十八世紀殖民地主義藝術史	"2	6
葡萄牙藝術史II	"2	6
當代史（文化及精神）	必修 ¹	6
當代史（政治及體制）	"1	6
中世紀史（文化及精神）	"1	6
中世紀史（政治及體制）	"1	6
近代史（文化及精神）	"1	6
葡萄牙東方發展史	選修 ²	6
葡萄牙電影發展史	"2	6
葡萄牙戲劇史II	"2	6
葡萄牙帝國宗教傳播工作	"2	6
葡萄牙工業遺產	"2	6
葡萄牙建築遺產保護	"2	6

註：

1. 學生須按照下列任一方式從九門科目中選讀六門科目：

——修讀兩門中世紀史、兩門近代史及兩門當代史科目；

——修讀三門中世紀史及三門近代史科目；

——修讀三門近代史及三門當代史科目。

2. 學生須從十八門科目中選讀四門科目。

表五

科目	種類	學分
葡萄牙語言、文學及文化範疇		
葡萄牙文化	選修 ⁵	6
葡萄牙語語音及音韻學	選修 ²	6
葡萄牙語語言史I	選修 ⁵	6

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
História da Língua Portuguesa I	Optativa ²	6
História da Música Portuguesa	» ²	6
História do Teatro Português I	» ²	6
Problemática do Conhecimento Histórico	» ²	6
Arte e Património Religioso	» ²	6
Cristãos-novos no Espaço Peninsular	» ²	6
História da Arte Colonial Portuguesa (Séculos XVI a XVIII)	» ²	6
História da Arte Portuguesa II	» ²	6
História da Idade Contemporânea (Cultura e Mentalidades)	Obrigatória ¹	6
História da Idade Contemporânea (Política e Instituições)	» ¹	6
História da Idade Média (Cultura e Mentalidades)	» ¹	6
História da Idade Média (Política e Instituições)	» ¹	6
História da Idade Moderna (Cultura e Mentalidades)	» ¹	6
História da Presença de Portugal no Oriente	Optativa ²	6
História do Cinema Português	» ²	6
História do Teatro Português II	» ²	6
Missionação no Império Português	» ²	6
Património Industrial em Portugal	» ²	6
Salvaguarda do Património Construído em Portugal	» ²	6

Nota:

1. Os estudantes devem escolher 6 disciplinas de entre as 9 disciplinas indicadas, de acordo com umas das seguintes áreas de opção:

— 2 disciplinas de História Medieval, 2 de História Moderna e 2 de História Contemporânea;

— 3 disciplinas de História Medieval e 3 de História Moderna;

— 3 disciplinas de História Moderna e 3 de História Contemporânea.

2. Os estudantes devem escolher 4 disciplinas de entre as 18 disciplinas indicadas.

Quadro V

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Língua, Literatura e Cultura Portuguesas		
Cultura Portuguesa	Optativa ⁵	6
Fonética e Fonologia do Português	Optativa ²	6
História da Língua Portuguesa I	Optativa ⁵	6

科目	種類	學分
葡萄牙戲劇史I	選修 ⁵	6
語言學導論I	選修 ^{1,2}	6
文學導論I	選修 ^{3,4}	6
拉丁語基礎I	選修 ⁶	6
拉丁語基礎II	"6	6
拉丁語言及文化I	"6	6
拉丁語言及文化II	"6	6
拉丁語言及文化III	"6	6
拉丁語言及文化IV	"6	6
葡萄牙文學I	選修 ⁴	6
葡萄牙文學II	"4	6
葡萄牙文學III	"4	6
葡萄牙語句法學	選修 ²	6
葡萄牙戲劇史II	選修 ⁵	6
文學歷史及潮流	"5	6
語言學導論II	選修 ^{1,2}	6
文學導論II	選修 ⁴	6
葡萄牙語詞法	選修 ²	6
葡萄牙語語義學及語用學	"2	6
文學理論及方法學I	選修 ⁴	6
文學理論及方法學II	"4	6

註：

1. “語言學導論I”及“語言學導論II”為語言科目的先修科目，尚未修讀該兩科目的學生，須先完成該兩門科目後方可修讀其他語言科目。
2. 學生須選讀三門語言科目。
3. “文學導論I”為文學及文學研究科目的先修科目，尚未修讀該科目的學生，須先完成該科目後方可修讀其他文學及文學研究科目。
4. 學生須選讀三門文學或文學研究科目。
5. 學生須從五門科目中選讀兩門科目。
6. 學生須根據其語言程度及按照進階方式從六門科目中選讀兩門科目。

表六

科目	種類	學分
葡萄牙對世界之影響範疇		
宗教人類學	選修	6
葡萄牙移民史	必修	6

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
História do Teatro Português I	Optativa ⁵	6
Introdução aos Estudos Linguísticos I	Optativa ^{1,2}	6
Introdução aos Estudos Literários I	Optativa ^{3,4}	6
Latim Elementar I	Optativa ⁶	6
Latim Elementar II	» ⁶	6
Língua e Cultura Latinas I	» ⁶	6
Língua e Cultura Latinas II	» ⁶	6
Língua e Cultura Latinas III	» ⁶	6
Língua e Cultura Latinas IV	» ⁶	6
Literatura Portuguesa I	Optativa ⁴	6
Literatura Portuguesa II	» ⁴	6
Literatura Portuguesa III	» ⁴	6
Sintaxe do Português	Optativa ²	6
História do Teatro Português II	Optativa ⁵	6
História e Periodização Literária	» ⁵	6
Introdução aos Estudos Linguísticos II	Optativa ^{1,2}	6
Introdução aos Estudos Literários II	Optativa ⁴	6
Morfologia do Português	Optativa ²	6
Semântica e Pragmática do Português	» ²	6
Teoria e Metodologia Literárias I	Optativa ⁴	6
Teoria e Metodologia Literárias II	» ⁴	6

Nota:

1. As disciplinas de «Introdução aos Estudos Linguísticos I» e de «Introdução aos Estudos Linguísticos II» são propedêuticas relativamente às disciplinas de Linguística. Caso os estudantes ainda não tenham feito qualquer disciplina de introdução a esta área científica, devem frequentar estas duas disciplinas.
2. Os estudantes devem escolher 3 disciplinas de Linguística.
3. Caso os estudantes não tenham concluído nas disciplinas fundamentais a disciplina de «Introdução aos Estudos Literários I», devem frequentar esta disciplina que é propedêutica relativamente às disciplinas de Literatura e de Estudos Literários.
4. Os estudantes devem escolher 3 disciplinas de Literatura ou de Estudos Literários.
5. Os estudantes devem escolher 2 disciplinas de entre as 5 disciplinas indicadas.
6. Os estudantes devem escolher 2 disciplinas de entre as 6 disciplinas indicadas, de acordo com o nível de conhecimentos que possuem e devem ser respeitados os níveis.

Quadro VI

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Presença Portuguesa no Mundo		
Antropologia das Religiões	Optativa	6
História da Emigração Portuguesa	Obrigatória	6

科目	種類	學分
非洲歷史	必修	6
巴西歷史	"	6
伊斯蘭歷史	選修	6
文學導論I	"	6
安哥拉文學	"	6
巴西文學I	"	6
莫桑比克文學	"	6
非洲葡語國家文學I	"	6
具爭議之歷史認知	"	6
葡萄牙十六世紀至十八世紀殖民主義藝術史	必修	6
葡萄牙東方發展史	"	6
非洲葡語國家歷史	"	6
巴西文學II	選修	6
佛得角文學	"	6
亞洲葡語國家文學	"	6
非洲葡語國家文學II	"	6
幾內亞及聖多美文學	"	6
葡萄牙帝國宗教傳播工作	"	6
葡國社會及文化	"	6

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
História de África	Obrigatória	6
História do Brasil	»	6
História do Islamismo	Optativa	6
Introdução aos Estudos Literários I	»	6
Literatura Angolana	»	6
Literatura Brasileira I	»	6
Literatura Moçambicana	»	6
Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa I	»	6
Problemática do Conhecimento Histórico	»	6
História da Arte Colonial Portuguesa (séculos XVI a XVIII)	Obrigatória	6
História da Presença de Portugal no Oriente	»	6
História dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa	»	6
Literatura Brasileira II	Optativa	6
Literatura Cabo Verdiana	»	6
Literatura de Expressão Portuguesa na Ásia	»	6
Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa II	»	6
Literaturas Guineense e São-Tomense	»	6
Missionação no Império Português	»	6
Sociedade e Cultura Portuguesas — Introdução	»	6

註：學生須從十五門科目中選讀四門科目。

* 學生不能重複修讀已完成的科目。

** 表一、表二、表三、表四、表五及表六所載的科目均為學期制科目。

Nota: Os estudantes devem escolher 4 disciplinas de entre as 15 disciplinas indicadas.

* Em caso de sobreposição de disciplinas já realizadas, o estudante não pode repeti-las.

** As disciplinas dos quadros I, II, III, IV, V e VI são semestrais.

第 131/2008 號社會文化司司長批示

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司——SIEFEDIS”的建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 131/2008

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、在亞洲（澳門）國際公開大學開設以遙距教育形式及葡文學制授課的遺產學碩士學位課程（葡文學制）。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程的正常期限為兩年。

四、課程以葡文授課。

五、根據經十一月二十九日第95/99/M號法令修訂的四月一日第17/96/M號法令第五條第三款b)項的規定，該課程還包括原創論文答辯。

六、論文的提交及答辯應於課程授課部分結束後十二個月內或於有關規章所規定的期限內完成。

七、上述課程授予碩士學位，此學位按照《亞洲（澳門）國際公開大學組織章程》第六條的規定自動獲葡國公開大學認可。

二零零八年十月三十日

社會文化司司長 崔世安

附件

遺產學碩士學位課程（葡文學制） 學習計劃

科目	種類	學分
遺產學歷史及理論	必修	7.5
自然科學研究方法	"	7.5
考古遺產學	"	7.5
綜合遺產學	"	7.5
收集展覽歷史	"	7.5
回憶與身份認同	"	7.5
研究報告	"	7.5
城市：遺產及回顧	選修	7.5
本地及地區歷史：趨向與發展	"	7.5
集體回憶：檔案與圖書館	"	7.5
專題性考古	"	7.5
專題性葡萄牙藝術歷史學習	"	7.5

註：完成課程所需的學分為60學分。

1. É criado, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de mestrado em Estudos do Património (norma portuguesa), em regime de ensino à distância e segundo a norma portuguesa.

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração normal de dois anos.

4. O curso é ministrado em língua portuguesa.

5. O curso inclui, ainda, a defesa de uma dissertação escrita original de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 17/96/M, de 1 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 95/99/M, de 29 de Novembro.

6. A apresentação e a defesa da dissertação devem ter lugar no prazo de 12 meses após o termo da parte curricular ou no prazo que vier a ser fixado no respectivo regulamento.

7. Este curso confere o grau de mestre e o seu reconhecimento automático pela Universidade Aberta de Portugal é feito nos termos do artigo 6.º dos Estatutos da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau).

30 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em Estudos do Património (norma portuguesa)

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
História e Teoria do Património	Obrigatória	7.5
Metodologia do Trabalho Científico	»	7.5
Património Arqueológico	»	7.5
Património Integrado	»	7.5
História do Coleccionismo e Museologia	»	7.5
Memórias e Identidades	»	7.5
Seminário de Investigação	»	7.5
Cidades: Património e Memórias	Optativa	7.5
História Local e Regional: Tendências e Dinâmicas	»	7.5
Lugares de Memória: Arquivos e Bibliotecas	»	7.5
Temas de Arqueologia	»	7.5
Temas de História da Arte Portuguesa	»	7.5

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 60.

第 132/2008 號社會文化司司長批示

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司——SIEFEDIS”的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、在亞洲（澳門）國際公開大學開設統計與應用學士學位課程（葡文學制）。

二、核准前款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

二零零八年十月三十日

社會文化司司長 崔世安

附件一

**統計與應用學士學位課程（葡文學制）
學術與教學編排**

學術範圍：精算技術科學

入學條件：按照二月四日第11/91/M號法令第二十八條的規定。

課程期限：四年

授課形式：以遙距教育形式及葡文學制授課，並由具教學經驗及有關專業資格的教學人員輔導。

授課語言：葡文

完成課程所需的學分為180學分，其分配如下：

- 一、修讀附件二表一的科目，取得120學分。
- 二、修讀附件二表二的任一範疇的科目，取得60學分。

評核方法：最後的筆試評核和作業成績及格；網絡的教育、評核，以及訊息交流所設的即場考核成績及格。

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 132/2008**

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de licenciatura em Estatística e Aplicações (norma portuguesa).

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

30 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO I

**Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em
Estatística e Aplicações (norma portuguesa)**

Área científica: Ciências Exactas e Tecnológicas

Condições de acesso: as previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

Duração do curso: 4 anos

Regime de leccionação: regime de ensino à distância e segundo a norma portuguesa, com apoio de professores com experiência docente comprovada e reconhecida competência nas áreas respectivas.

Língua veicular: portuguesa

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 180 unidades de crédito, assim distribuídas:

1. 120 unidades de crédito nas disciplinas, constantes do quadro I do Anexo II;
2. 60 unidades de crédito nas disciplinas de uma área escolhida, constantes do quadro II do Anexo II.

Avaliação: aprovação em provas escritas de avaliação final e trabalhos escritos, assim como com recurso a provas presenciais, utilizando plataformas electrónicas de ensino e avaliação, comunicação e informação.

附件二

統計與應用學士學位課程（葡文學制）
學習計劃

表一

科目	種類	學分
線性代數 I	必修	6
微積分基礎I	"	6
數據分析導論	"	6
應用統計學導論	"	6
編程	"	6
微積分基礎II	"	6
概率與統計基礎	"	6
有限數學	"	6
數學編程技術	"	6
電腦概論	"	6
補充數學	"	6
數值分析基礎	"	6
應用統計學I	"	6
電腦統計學	"	6
運籌學導論	"	6
分類數據分析	"	6
應用統計學II	"	6
數理統計基礎	"	6
數據分析技術	"	6
概率與統計技術	"	6

表二

科目	種類	學分
補充統計與應用範疇		
財務會計	選修 ^{a)}	6
決策與博弈論	選修	6
區域經濟	選修 ^{b)}	6
生物統計學基礎	選修	6
生產與營運管理	選修 ^{a)}	6
人力資源管理	" ^{a)}	6
技術英語	選修	6
貝葉氏概率統計導論	"	6

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em
Estatística e Aplicações (norma portuguesa)

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Álgebra Linear I	Obrigatória	6
Elementos de Análise Infinitesimal I	»	6
Introdução à Análise Exploratória de Dados	»	6
Introdução à Estatística Aplicada	»	6
Programação	»	6
Elementos de Análise Infinitesimal II	»	6
Elementos de Probabilidades e Estatística	»	6
Matemática Finita	»	6
Programação Matemática	»	6
Tópicos de Informática	»	6
Complementos de Matemática	»	6
Elementos de Análise Numérica	»	6
Estatística Aplicada I	»	6
Estatística Computacional	»	6
Introdução à Investigação Operacional	»	6
Análise de Dados Categorizados	»	6
Estatística Aplicada II	»	6
Fundamentos de Estatística Matemática	»	6
Técnicas de Análise de Dados	»	6
Técnicas de Probabilidades e Estatística	»	6

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Complementos de Estatística e Aplicações		
Contabilidade Financeira	Optativa ^{a)}	6
Decisão e Teoria de Jogos	Optativa	6
Economia Regional	Optativa ^{b)}	6
Elementos de Bioestatística	Optativa	6
Gestão da Produção e Operações	Optativa ^{a)}	6
Gestão de Recursos Humanos	» ^{a)}	6
Inglês Técnico	Optativa	6
Introdução à Probabilidade e Estatística Bayesianas	»	6

科目	種類	學分
管理學原理	選修 a)	6
非線性編程	選修	6
測量學理論	"	6
抽樣分析	"	6
精算學	"	6
多樣數字分析基礎	"	6
數據結構和基本算法	"	6
優質與創新管理	選修 a)	6
經濟融合	選修 b)	6
市場學	選修 a)	6
計劃與策略管理	" a)	6
應用推測學	選修	6
統計學作業	必修	6
地理資訊系統	選修	6
資訊管理系統	選修 a)	6
網絡系統和服務	選修	6
電腦學範疇		
電腦體系結構	選修	6
數值計算	"	6
程式設計語言	"	6
編程	必修	6
數據庫系統I	選修	6
多媒體系統	"	6
系統分析	"	6
數據結構和基本算法	"	6
人工智能導論	"	6
面向對象編程	"	6
網絡系統和服務	"	6
操作系統	"	6
數學範疇		
微分方程I	選修	6
物理學I	"	6
數學歷史I	"	6
非線性編程	"	6
測量學理論	"	6
地誌學	"	6
線性代數II	必修	6
複分析	"	6
微分方程II	"	6
物理學II	"	6
數學歷史II	"	6

註：

1. 倘學生選擇補充統計與應用範疇，須選修a)類或b)類任一組科目。

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Princípios de Gestão	Optativa a)	6
Programação Não Linear	Optativa	6
Teoria da Medida	»	6
Amostragem	»	6
Cálculo Actuarial	»	6
Elementos de Análise Multivariada	»	6
Estruturas de Dados e Algoritmos Fundamentais	»	6
Gestão da Qualidade e Inovação	Optativa a)	6
Integração Económica	Optativa b)	6
Marketing	Optativa a)	6
Planeamento e Gestão Estratégica	» a)	6
Processos Estocásticos Aplicados	Optativa	6
Projecto de Estatística	Obrigatória	6
Sistemas de Informação Geográfica	Optativa	6
Sistemas de Informação para a Gestão	Optativa a)	6
Sistemas e Serviços Web	Optativa	6
Área de Informática		
Arquitectura de Computadores	Optativa	6
Computação Numérica	»	6
Linguagens de Programação	»	6
Programação	Obrigatória	6
Sistemas de Bases de Dados I	Optativa	6
Sistemas Multimédia	»	6
Análise de Sistemas	»	6
Estruturas de Dados e Algoritmos Fundamentais	»	6
Introdução à Inteligência Artificial	»	6
Programação por Objectos	»	6
Sistemas e Serviços Web	»	6
Sistemas Operativos	»	6
Área de Matemática		
Equações Diferenciais I	Optativa	6
Física I	»	6
História da Matemática I	»	6
Programação Não Linear	»	6
Teoria da Medida	»	6
Topologia	»	6
Álgebra Linear II	Obrigatória	6
Análise Complexa	»	6
Equações Diferenciais II	»	6
Física II	»	6
História da Matemática II	»	6

Nota:

1. Se o estudante escolher a área de Complementos de Estatística e Aplicações, tem que optar por um dos grupos opcionais a) ou b).

2. 學生不能重複修讀已完成的科目。
3. 表一及表二所載的科目均為學期制科目。

2. Em caso de sobreposição de disciplinas já realizadas, o estudante não pode repeti-las.
3. As disciplinas dos quadros I e II são semestrais.

第 133/2008 號社會文化司司長批示

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司——SIEFEDIS”的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、在亞洲（澳門）國際公開大學開設數學與應用學士學位課程（葡文學制）。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

二零零八年十月三十日

社會文化司司長 崔世安

附件一

數學與應用學士學位課程（葡文學制） 學術與教學編排

學術範圍：精算技術科學

入學條件：按照二月四日第11/91/M號法令第二十八條的規定。

課程期限：四年

授課形式：以遙距教育形式及葡文學制授課，並由具教學經驗及有關專業資格的教學人員輔導。

授課語言：葡文

完成課程所需的學分為180學分，其分配如下：

- 一、修讀附件二表一的科目，取得120學分。
- 二、修讀附件二表二的任一範疇的科目，取得60學分。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 133/2008

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de licenciatura em Matemática e Aplicações (norma portuguesa).
2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

30 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Matemática e Aplicações (norma portuguesa)

Área científica: Ciências Exactas e Tecnológicas

Condições de acesso: as previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

Duração do curso: 4 anos

Regime de leccionação: regime de ensino à distância e segundo a norma portuguesa, com apoio de professores com experiência docente comprovada e reconhecida competência nas áreas respectivas.

Língua veicular: portuguesa

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 180 unidades de crédito, assim distribuídas:

1. 120 unidades de crédito nas disciplinas, constantes do quadro I do Anexo II;
2. 60 unidades de crédito nas disciplinas de uma área escolhida, constantes do quadro II do Anexo II.

評核方法：最後的筆試評核和作業成績及格；網絡的教育、評核，以及訊息交流所設的即場考核成績及格。

Avaliação: aprovação em provas escritas de avaliação final e trabalhos escritos, assim como com recurso a provas presenciais, utilizando plataformas electrónicas de ensino e avaliação, comunicação e informação.

附件二

數學與應用學士學位課程（葡文學制）
學習計劃

表一

科目	種類	學分
線性代數 I	必修	6
微積分基礎 I	"	6
幾何學 I	"	6
數學歷史 I	"	6
邏輯和集合論	"	6
線性代數 II	"	6
微積分基礎 II	"	6
幾何學 II	"	6
數學歷史 II	"	6
有限數學	"	6
微積分基礎 III	"	6
數值分析基礎	"	6
微分方程 I	"	6
應用統計學 I	"	6
地誌學	"	6
複分析	"	6
代數學基礎 I	"	6
微積分基礎 IV	"	6
概率與統計基礎	"	6
電腦概論	"	6

表二

科目	種類	學分
補充數學與應用範疇		
函數分析	選修	6
物理學 I	必修	6
微分幾何	"	6
數據分析導論	選修	6
運籌學導論	"	6
貝葉氏概率統計導論	"	6
數論理論導論	"	6

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura
em Matemática e Aplicações (norma portuguesa)

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Álgebra Linear I	Obrigatória	6
Elementos de Análise Infinitesimal I	»	6
Geometria I	»	6
História da Matemática I	»	6
Lógica e Teoria de Conjuntos	»	6
Álgebra Linear II	»	6
Elementos de Análise Infinitesimal II	»	6
Geometria II	»	6
História da Matemática II	»	6
Matemática Finita	»	6
Elementos de Análise Infinitesimal III	»	6
Elementos de Análise Numérica	»	6
Equações Diferenciais I	»	6
Estatística Aplicada I	»	6
Topologia	»	6
Análise Complexa	»	6
Elementos de Álgebra I	»	6
Elementos de Análise Infinitesimal IV	»	6
Elementos de Probabilidades e Estatística	»	6
Tópicos de Informática	»	6

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Complementos de Matemática e Aplicações		
Análise Funcional	Optativa	6
Física I	Obrigatória	6
Geometria Diferencial	»	6
Introdução à Análise Exploratória de Dados	Optativa	6
Introdução à Investigação Operacional	»	6
Introdução à Probabilidade e Estatística Bayesianas	»	6
Introdução à Teoria dos Números	»	6

科目	種類	學分
非線性編程	選修	6
測量學理論	"	6
代數學基礎 II	必修	6
微分方程 II	"	6
偏微分方程	選修	6
物理學 II	必修	6
射影幾何	選修	6
應用推測學	"	6
數學編程技術	"	6
動態系統	"	6
統計學範疇		
電腦統計學	選修	6
數據分析導論	"	6
運籌學導論	"	6
貝葉氏概率統計導論	"	6
非線性編程	"	6
測量學理論	"	6
抽樣分析	"	6
分類數據分析	"	6
多樣數字分析基礎	"	6
應用統計學 II	"	6
數理統計基礎	"	6
應用推測學	"	6
數學編程技術	"	6
電腦學範疇		
電腦體系結構	選修	6
數值計算	"	6
程式設計語言	"	6
編程	必修	6
數據庫系統 I	選修	6
多媒體系統	"	6
系統分析	"	6
數據結構和基本算法	"	6
人工智能導論	"	6
面向對象編程	"	6
網絡系統和服務	"	6
操作系統	"	6

註：

1. 學生不能重複修讀已完成的科目。
2. 表一及表二所載的科目均為學期制科目。

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Programação Não Linear	Optativa	6
Teoria da Medida	»	6
Elementos de Álgebra II	Obrigatória	6
Equações Diferenciais II	»	6
Equações Diferenciais Parciais	Optativa	6
Física II	Obrigatória	6
Geometria Projectiva	Optativa	6
Processos Estocásticos Aplicados	»	6
Programação Matemática	»	6
Sistemas Dinâmicos	»	6
Área de Estatística		
Estatística Computacional	Optativa	6
Introdução à Análise Exploratória de Dados	»	6
Introdução à Investigação Operacional	»	6
Introdução à Probabilidade e Estatística Bayesianas	»	6
Programação Não Linear	»	6
Teoria da Medida	»	6
Amostragem	»	6
Análise de Dados Categorizados	»	6
Elementos de Análise Multivariada	»	6
Estatística Aplicada II	»	6
Fundamentos de Estatística Matemática	»	6
Processos Estocásticos Aplicados	»	6
Programação Matemática	»	6
Área de Informática		
Arquitectura de Computadores	Optativa	6
Computação Numérica	»	6
Linguagens de Programação	»	6
Programação	Obrigatória	6
Sistemas de Bases de Dados I	Optativa	6
Sistemas Multimédia	»	6
Análise de Sistemas	»	6
Estruturas de Dados e Algoritmos Fundamentais	»	6
Introdução à Inteligência Artificial	»	6
Programação por Objectos	»	6
Sistemas e Serviços Web	»	6
Sistemas Operativos	»	6

Nota:

1. Em caso de sobreposição de disciplinas já realizadas, o estudante não pode repeti-las.
2. As disciplinas dos quadros I e II são semestrais.

第 136/2008 號社會文化司司長批示

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司——SIEFEDIS”的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、在亞洲（澳門）國際公開大學開設教育學士學位課程（葡文學制）。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

二零零八年十一月四日

社會文化司司長 崔世安

附件一

**教育學士學位課程（葡文學制）
學術與教學編排**

學術範圍：教育學

入學條件：按照二月四日第11/91/M號法令第二十八條的規定。

課程期限：四年

授課形式：以遙距教育形式及葡文學制授課，並由具教學經驗及有關專業資格的教學人員輔導。

授課語言：葡文

完成課程所需的學分為180學分，其分配如下：

- 一、修讀附件二表一的科目，取得120學分。
- 二、修讀附件二表二的任一範疇的科目，取得60學分。

評核方法：最後的筆試評核和作業成績及格；網絡的教育、評核，以及訊息交流所設的即場考核成績及格。

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 136/2008**

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de licenciatura em Educação (norma portuguesa).

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

4 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO I

**Organização científico-pedagógica do curso de
licenciatura em Educação (norma portuguesa)**

Área científica: Ciências da Educação

Condições de acesso: as previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

Duração do curso: 4 anos

Regime de leccionação: regime de ensino à distância e segundo a norma portuguesa, com apoio de professores com experiência docente comprovada e reconhecida competência nas áreas respectivas.

Língua veicular: portuguesa

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 180 unidades de crédito, assim distribuídas:

1. 120 unidades de crédito nas disciplinas, constantes do quadro I do Anexo II;
2. 60 unidades de crédito nas disciplinas de uma área escolhida, constantes do quadro II do Anexo II.

Avaliação: aprovação em provas escritas de avaliação final e trabalhos escritos, assim como com recurso a provas presenciais, utilizando plataformas electrónicas de ensino e avaliação, comunicação e informação.

附件二

教育學士學位課程（葡文學制）
學習計劃

表一

科目	種類	學分
教育學與多元文化	必修	6
當代社會的教育和平等	"	6
倫理學與教育學	"	6
多媒體教學工具	"	6
教學媒體	"	6
社會與生命的認識	"	6
當代社會政治與教育問題	"	6
基礎教育法	"	6
發展心理學	"	6
群體教育心理學	"	6
公開及遙距教育	"	6
教學與互聯網	"	6
教學與讀寫能力	"	6
遊戲與學習	"	6
成人教育法	"	6
社會科學統計	"	6
教育研究	"	6
休閒教育	"	6
教育計劃設計	"	6
項目調查	"	6

表二

科目	種類	學分
教育與閱讀範疇		
當代社會的兒童狀況	選修	6
圖書館與教育	"	6
教育與閱讀的推廣活動	"	6
閱讀及書寫教育心理學	"	6
跨文化教育	"	6
青少年及青年閱讀習慣	"	6
藝術活動與表達	"	6
閱讀技巧訓練	"	6
兒童及少年文學	"	6
教學語調	"	6

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura
em Educação (norma portuguesa)

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Educação e Diversidade Cultural	Obrigatória	6
Educação e Equidade na Sociedade Contemporânea	»	6
Ética e Educação	»	6
Ferramentas de Comunicação Educacional Multimédia	»	6
Os Média na Educação	»	6
Conhecimento do Mundo Social e da Vida	»	6
Políticas e Problemáticas Educativas na Sociedade Contemporânea	»	6
Princípios de Didáctica	»	6
Psicologia do Desenvolvimento	»	6
Psicopedagogia de Grupos	»	6
Educação Aberta e a Distância	»	6
Educação e <i>Internet</i>	»	6
Educação e Literacias	»	6
Jogo e Aprendizagem	»	6
Pedagogia da Formação de Adultos	»	6
Estatística para as Ciências Sociais	»	6
Investigação Educacional	»	6
Pedagogia do Ócio e dos Tempos Livres	»	6
Projectos Educacionais	»	6
Seminário de Investigação	»	6

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Educação e Leitura		
A Criança na Sociedade Contemporânea	Optativa	6
Bibliotecas e Educação	»	6
Programas de Intervenção em Educação e Leitura	»	6
Psicopedagogia da Leitura e da Escrita	»	6
Educação Intercultural	»	6
A Leitura na Adolescência e na Juventude	»	6
Animação e Expressões Artísticas	»	6
Leitura e Formação de Leitores	»	6
Literatura Infantil e Juvenil	»	6
Voz e Dicção	»	6

科目	種類	學分
社會教育學及培訓範疇		
當代社會的兒童狀況	選修	6
培訓與社會勞動力整合之案例分析	"	6
培訓需求之評估	"	6
青少年及青年問題	"	6
社會教育心理學	"	6
藝術活動與表達	"	6
學習評估	"	6
培訓課程設計與發展	"	6
特殊群體教育	"	6
社會道德發展心理學	"	6

註：

1. 學生不能重複修讀已完成的科目。
2. 表一及表二所載的科目均為學期制科目。

第 137/2008 號社會文化司司長批示

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司——SIEFEDIS”的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、在亞洲（澳門）國際公開大學開設語言、文學和文化——外語——英語學士學位課程（葡文學制）。

二、核准前款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

二零零八年十一月四日

社會文化司司長 崔世安

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área da Pedagogia Social e da Formação		
A Criança na Sociedade Contemporânea	Optativa	6
Análise de Casos de Formação para a Integração Sócio-Laboral	»	6
Avaliação das Necessidades de Formação	»	6
Problemáticas da Adolescência e da Juventude	»	6
Psicopedagogia Social	»	6
Animação e Expressões Artísticas	»	6
Avaliação das Aprendizagens	»	6
Concepção e Desenvolvimento de Programas de Formação	»	6
Intervenção Educativa em Grupos Específicos	»	6
Psicologia do Desenvolvimento Sócio-Moral	»	6

Nota:

1. Em caso de sobreposição de disciplinas já realizadas, o estudante não pode repeti-las.
2. As disciplinas dos quadros I e II são semestrais.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 137/2008

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas — Línguas Estrangeiras — Estudos Ingleses (norma portuguesa).

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

4 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件一

語言、文學和文化——外語——英語
 學士學位課程（葡文學制）
 學術與教學編排

學術範圍：社會及人文科學

入學條件：按照二月四日第11/91/M號法令第二十八條的規定。

課程期限：四年

授課形式：以遙距教育形式及葡文學制授課，並由具教學經驗及有關專業資格的教學人員輔導。

授課語言：葡文

完成課程所需的學分為180學分，其分配如下：

一、修讀附件二表一所載的必修科目，取得120學分；

二、修讀附件二表二、表三、表四、表五及表六的任一範疇的科目，取得60學分。

評核方法：最後的筆試評核和作業成績及格；網絡的教育、評核，以及訊息交流所設的即場考核成績及格。

附件二

語言、文學和文化——外語——英語
 學士學位課程（葡文學制）
 學習計劃

表一

科目	種類	學分
文學導論 I	必修	6
英語 I	"	6
英國文學 I	"	6
文學理論及方法學 I	"	6
電腦概論	"	6
英語 II	"	6
英國文學 II	"	6
英語 III	"	6
英國文學 III	"	6
英國社會及文化 I	"	6
文學理論及方法學 II	"	6
英語 IV	"	6

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de
 licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas — Línguas
 Estrangeiras — Estudos Ingleses (norma portuguesa)

Área científica: Ciências Humanas e Sociais

Condições de acesso: as previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

Duração do curso: 4 anos

Regime de leccionação: regime de ensino à distância e segundo a norma portuguesa, com apoio de professores com experiência docente comprovada e reconhecida competência nas áreas respectivas.

Língua veicular: portuguesa

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 180 unidades de crédito, assim distribuídas:

1. 120 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias, constantes do quadro I do Anexo II;

2. 60 unidades de crédito nas disciplinas de uma área escolhida, constantes dos quadros II, III, IV, V e VI do Anexo II.

Avaliação: aprovação em provas escritas de avaliação final e trabalhos escritos, assim como com recurso a provas presenciais, utilizando plataformas electrónicas de ensino e avaliação, comunicação e informação.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura
 em Línguas, Literaturas e Culturas — Línguas
 Estrangeiras — Estudos Ingleses (norma portuguesa)

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Introdução aos Estudos Literários I	Obrigatória	6
Inglês I	»	6
Literatura Inglesa I	»	6
Teoria e Metodologia Literárias I	»	6
Tópicos de Informática	»	6
Inglês II	»	6
Literatura Inglesa II	»	6
Inglês III	»	6
Literatura Inglesa III	»	6
Sociedade e Cultura Inglesas I	»	6
Teoria e Metodologia Literárias II	»	6
Inglês IV	»	6

科目	種類	學分
英國文學IV	必修	6
英國社會及文化II	"	6
英語V	"	6
英國文學V	"	6
語言學導論	"	6
英語VI	"	6
英國文學VI	"	6
英語語言學導論	"	6

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Literatura Inglesa IV	Obrigatória	6
Sociedade e Cultura Inglesas II	»	6
Inglês V	»	6
Literatura Inglesa V	»	6
Introdução à Linguística	»	6
Inglês VI	»	6
Literatura Inglesa VI	»	6
Introdução à Linguística Inglesa	»	6

表二

Quadro II

科目	種類	學分
<i>德語範疇¹</i>		
德語 I	選修 ^{a)}	6
德語 II	" ^{a)}	6
德語 III	" ^{a)}	6
德國文學 I	選修 ^{b)}	6
德國文學 II	" ^{b)}	6
德國社會及文化 I	必修	6
德語 IV	選修 ^{a)}	6
德語 V	" ^{a)}	6
德語 VI	" ^{a)}	6
德國文學 III	選修 ^{b)}	6
德國文學 IV	" ^{b)}	6
德國文學 V	" ^{b)}	6
德國文學 VI	" ^{b)}	6
德國社會及文化 II	必修	6

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
<i>Área de Estudos Alemães¹</i>		
Alemão I	Optativa ^{a)}	6
Alemão II	» ^{a)}	6
Alemão III	» ^{a)}	6
Literatura Alemã I	Optativa ^{b)}	6
Literatura Alemã II	» ^{b)}	6
Sociedade e Cultura Alemãs I	Obrigatória	6
Alemão IV	Optativa ^{a)}	6
Alemão V	» ^{a)}	6
Alemão VI	» ^{a)}	6
Literatura Alemã III	Optativa ^{b)}	6
Literatura Alemã IV	» ^{b)}	6
Literatura Alemã V	» ^{b)}	6
Literatura Alemã VI	» ^{b)}	6
Sociedade e Cultura Alemãs II	Obrigatória	6

表三

Quadro III

科目	種類	學分
<i>美語範疇</i>		
歐洲歷史	必修	6
美國文學 I	"	6
美國社會及文化 I	"	6
加拿大社會及文化	"	6
歐洲電影發展史	"	6
美國文學 II	"	6
美國文學 III	"	6
加拿大文學	"	6
歐洲文學及視覺藝術	"	6
美國社會及文化 II	"	6

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
<i>Área de Estudos Americanos</i>		
História da Construção Europeia	Obrigatória	6
Literatura Americana I	»	6
Sociedade e Cultura Americanas I	»	6
Sociedade e Cultura Canadianas	»	6
História do Cinema Europeu	»	6
Literatura Americana II	»	6
Literatura Americana III	»	6
Literatura Canadiana	»	6
Literatura e Artes Visuais Europeias	»	6
Sociedade e Cultura Americanas II	»	6

表四

科目	種類	學分
法語範疇²		
法語 I	選修 ^{a)}	6
法語 II	" ^{a)}	6
法語 III	" ^{a)}	6
法國文學 I	選修 ^{b)}	6
法國文學 II	" ^{b)}	6
法國文學 III	" ^{b)}	6
法國社會及文化 I	必修	6
法語 IV	選修 ^{a)}	6
法語 V	" ^{a)}	6
法語 VI	" ^{a)}	6
法國文學 IV	選修 ^{b)}	6
法國文學 V	" ^{b)}	6
法國本土以外的法語文學	" ^{b)}	6
法國社會及文化 II	必修	6

Quadro IV

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Estudos Franceses²		
Francês I	Optativa ^{a)}	6
Francês II	» ^{a)}	6
Francês III	» ^{a)}	6
Literatura Francesa I	Optativa ^{b)}	6
Literatura Francesa II	» ^{b)}	6
Literatura Francesa III	» ^{b)}	6
Sociedade e Cultura Francesas I	Obrigatória	6
Francês IV	Optativa ^{a)}	6
Francês V	» ^{a)}	6
Francês VI	» ^{a)}	6
Literatura Francesa IV	Optativa ^{b)}	6
Literatura Francesa V	» ^{b)}	6
Literatura Francófona	» ^{b)}	6
Sociedade e Cultura Francesas II	Obrigatória	6

表五

科目	種類	學分
歷史範疇³		
葡萄牙藝術史 I	選修 ^{a)}	6
近代史	必修	6
古典期文明歷史	"	6
古典期前之文明歷史	"	6
葡萄牙近代歷史	選修 ^{a)}	6
葡萄牙地理大發現及擴張史	" ^{a)}	6
葡萄牙史前歷史及原史	" ^{a)}	6
具爭議之歷史認知	必修	6
葡萄牙藝術史 II	選修 ^{a)}	6
當代史	必修	6
中世紀史	"	6
葡萄牙當代史	選修 ^{a)}	6
葡萄牙中世紀史	" ^{a)}	6
歷史理論及潮流	必修	6

Quadro V

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de História Geral³		
História da Arte Portuguesa I	Optativa ^{a)}	6
História da Idade Moderna	Obrigatória	6
História das Civilizações Clássicas	»	6
História das Civilizações Pré-Clássicas	»	6
História de Portugal Moderno	Optativa ^{a)}	6
História dos Descobrimientos e Expansão Portuguesa	» ^{a)}	6
Pré e Proto História de Portugal	» ^{a)}	6
Problemática do Conhecimento Histórico	Obrigatória	6
História da Arte Portuguesa II	Optativa ^{a)}	6
História da Idade Contemporânea	Obrigatória	6
História da Idade Média	»	6
História de Portugal Contemporâneo	Optativa ^{a)}	6
História de Portugal Medieval	» ^{a)}	6
Teorias e Correntes Historiográficas	Obrigatória	6

表六

科目	種類	學分
葡萄牙語言、文學和文化範疇⁴		
葡萄牙文化	選修 ^{e)}	6
葡萄牙語語音及音韻學	選修 ^{b)}	6
葡萄牙語語言史 I	選修 ^{e)}	6

Quadro VI

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Língua, Literatura e Cultura Portuguesas⁴		
Cultura Portuguesa	Optativa ^{e)}	6
Fonética e Fonologia do Português	Optativa ^{b)}	6
História da Língua Portuguesa I	Optativa ^{e)}	6

科目	種類	學分
葡萄牙戲劇史 I	選修 e)	6
語言學導論 I	選修 a) b)	6
文學導論 I	選修 c) d)	6
拉丁語基礎 I	選修 f)	6
拉丁語基礎 II	" f)	6
拉丁語言及文化 I	" f)	6
拉丁語言及文化 II	" f)	6
拉丁語言及文化 III	" f)	6
拉丁語言及文化 IV	" f)	6
葡萄牙文學 I	選修 d)	6
葡萄牙文學 II	" d)	6
葡萄牙文學 III	" d)	6
葡萄牙語句法學	選修 b)	6
葡萄牙戲劇史 II	選修 e)	6
文學歷史及潮流	" e)	6
語言學導論 II	選修 a) b)	6
文學導論 II	選修 d)	6
葡萄牙語詞法	選修 b)	6
葡萄牙語語義學及語用學	" b)	6
文學理論及方法學 I	選修 d)	6
文學理論及方法學 II	" d)	6

註：

1. 修讀德語範疇的學生須根據其語言程度及按照進階方式從六門 a) 類及六門 b) 類科目中各選讀四門科目。

2. 修讀法語範疇的學生須根據其語言程度及按照進階方式從六門 a) 類及六門 b) 類科目中各選讀四門科目。

3. 修讀歷史範疇的學生須從 a) 類科目中選讀三門科目。

4. 修讀葡萄牙語言、文學和文化範疇的學生：

1) “語言學導論 I”及“語言學導論 II”為 a) 類及 b) 類語言科目的先修科目，尚未修讀該兩門科目的學生，須先完成該兩門科目後方可修讀其他語言科目；

2) 學生須選讀三門 b) 類語言科目；

3) c) 類科目“文學導論 I”為文學及文學研究科目的先修科目，尚未修讀該科目的學生，須先完成該科目後方可修讀其他文學及文學研究科目；

4) 學生須從 d) 類文學及（或）文學研究科目中選讀三門科目；

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
História do Teatro Português I	Optativa e)	6
Introdução aos Estudos Linguísticos I	Optativa a), b)	6
Introdução aos Estudos Literários I	Optativa c), d)	6
Latim Elementar I	Optativa f)	6
Latim Elementar II	» f)	6
Língua e Cultura Latinas I	» f)	6
Língua e Cultura Latinas II	» f)	6
Língua e Cultura Latinas III	» f)	6
Língua e Cultura Latinas IV	» f)	6
Literatura Portuguesa I	Optativa d)	6
Literatura Portuguesa II	» d)	6
Literatura Portuguesa III	» d)	6
Sintaxe do Português	Optativa b)	6
História do Teatro Português II	Optativa e)	6
História e Periodização Literária	» e)	6
Introdução aos Estudos Linguísticos II	Optativa a), b)	6
Introdução aos Estudos Literários II	Optativa d)	6
Morfologia do Português	Optativa b)	6
Semântica e Pragmática do Português	» b)	6
Teoria e Metodologia Literárias I	Optativa d)	6
Teoria e Metodologia Literárias II	» d)	6

Nota:

1. Área de Estudos Alemães, o estudante deve escolher 4 disciplinas de cada um dos grupos a) e b), de entre as 6 disciplinas indicadas de acordo com o nível de conhecimentos que possuem e devem ser respeitados os níveis.

2. Área de Estudos Franceses, o estudante deve escolher 4 disciplinas de cada um dos grupos a) e b), de entre as 6 disciplinas indicadas de acordo com o nível de conhecimentos que possuem e devem ser respeitados os níveis.

3. Área de História Geral, o estudante deve escolher 3 disciplinas de entre as disciplinas indicadas no grupo a).

4. Na área de Língua, Literatura e Cultura Portuguesas:

1) As disciplinas «Introdução aos Estudos Linguísticos I» e «Introdução aos Estudos Linguísticos II» são propedêuticas relativamente às disciplinas de Linguística dos grupos a) e b). Caso o estudante ainda não tenha concluído quaisquer disciplinas de introdução a esta área científica, tem que frequentar estas 2 disciplinas.

2) O estudante deve escolher 3 disciplinas de Linguística do grupo b).

3) Se o estudante não tiver frequentado e concluído a disciplina «Introdução aos Estudos Literários I» do grupo c), tem que concluir esta disciplina que é propedêutica relativamente às disciplinas de Literatura e de Estudos Literários.

4) O estudante deve escolher 3 disciplinas de Literatura e/ou de Estudos Literários do grupo d).

5) 學生須從五門 e) 類科目中選讀兩門科目；

6) 學生須根據其知識程度及按照進階方式選讀兩門 f) 類科目。

*學生不能重複修讀已完成的科目。

**表一、表二、表三、表四、表五及表六所載的科目均為學期制科目。

5) O estudante deve escolher 2 disciplinas de entre as 5 disciplinas indicadas no grupo e).

6) O estudante deve escolher 2 disciplinas do grupo f) de acordo com o nível de habilitações que possui e deve respeitar os níveis.

* Em caso de sobreposição de disciplinas já realizadas, o estudante não pode repeti-las.

** As disciplinas dos quadros I, II, III, IV, V e VI são semestrais.

第 138/2008 號社會文化司司長批示

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司——SIEFEDIS”的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、在亞洲（澳門）國際公開大學開設電腦學學士學位課程（葡文學制）。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

二零零八年十一月四日

社會文化司司長 崔世安

附件一

電腦學學士學位課程（葡文學制） 學術與教學編排

學術範圍：精算技術科學

入學條件：按照二月四日第11/91/M號法令第二十八條的規定。

課程期限：四年

授課形式：以遙距教育形式及葡文學制授課，並由具教學經驗及有關專業資格的教學人員輔導。

授課語言：葡文

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 138/2008

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de licenciatura em Informática (norma portuguesa).

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

4 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Informática (norma portuguesa)

Área científica: Ciências Exactas e Tecnológicas

Condições de acesso: as previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

Duração do curso: 4 anos

Regime de leccionação: regime de ensino à distância e segundo a norma portuguesa, com apoio de professores com experiência docente comprovada e reconhecida competência nas áreas respectivas.

Língua veicular: portuguesa

完成課程所需的學分為180學分，其分配如下：

一、修讀附件二表一的科目，取得120學分。

二、修讀附件二表二的任一範疇的科目，取得60學分。

評核方法：最後的筆試評核和作業成績及格；網絡的教育、評核，以及訊息交流所設的即場考核成績及格。

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 180 unidades de crédito, assim distribuídas:

1. 120 unidades de crédito nas disciplinas, constantes do quadro I do Anexo II;

2. 60 unidades de crédito nas disciplinas de uma área escolhida, constantes do quadro II do Anexo II.

Avaliação: aprovação em provas escritas de avaliação final e trabalhos escritos, assim como com recurso a provas presenciais, utilizando plataformas electrónicas de ensino e avaliação, comunicação e informação.

附件二

電腦學學士學位課程（葡文學制）
學習計劃

表一

科目	種類	學分
微積分基礎 I	必修	6
電腦體系結構	"	6
編程	"	6
線性代數 I	"	6
多媒體系統	"	6
概率與統計基礎	"	6
操作系統	"	6
有限數學	"	6
面向對象編程	"	6
系統分析	"	6
物理概論	"	6
數據庫基礎	"	6
程式設計語言	"	6
網絡系統	"	6
語言和計算	"	6
網絡系統和服務	"	6
運籌學	"	6
數據結構和基本算法	"	6
人工智能導論	"	6
軟件開發	"	6

表二

科目	種類	學分
補充電腦科學範疇		
數據庫管理系統	選修	6
數據結構及高級算法	"	6

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura
em Informática (norma portuguesa)

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Elementos de Análise Infinitesimal I	Obrigatória	6
Arquitectura de Computadores	»	6
Programação	»	6
Álgebra Linear I	»	6
Sistemas Multimédia	»	6
Elementos de Probabilidade e Estatística	»	6
Sistemas Operativos	»	6
Matemática Finita	»	6
Programação por Objectos	»	6
Análise de Sistemas	»	6
Física Geral	»	6
Fundamentos de Base de Dados	»	6
Linguagens de Programação	»	6
Sistemas em Rede	»	6
Linguagens e Computação	»	6
Sistemas e Serviços Web	»	6
Investigação Operacional	»	6
Estruturas de Dados e Algoritmos Fundamentais	»	6
Introdução à Inteligência Artificial	»	6
Desenvolvimento do Software	»	6

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Complementos de Informática		
Sistemas de Gestão de Bases de Dados	Optativa	6
Estruturas de Dados e Algoritmos Avançados	»	6

科目	種類	學分
數值計算	選修	6
電腦圖形學	"	6
電腦項目管理	"	6
知識表示和推理	"	6
分佈式系統	"	6
程式編輯	"	6
資訊系統管理	"	6
畢業設計	"	6
計算機統計範疇		
數據庫管理系統	選修	6
數據結構及高級算法	"	6
數值計算	"	6
應用統計學 I	"	6
電腦統計學	"	6
應用推測學	"	6
知識表示和推理	"	6
抽樣分析	"	6
多樣數字分析基礎	"	6
畢業設計	"	6

註：

1. 學生不能重複修讀已完成的科目。
2. 表一及表二所載的科目均為學期制科目。

第 139/2008 號社會文化司司長批示

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司——SIEFEDIS”的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、在亞洲（澳門）國際公開大學開設環境科學學士學位課程（葡文學制）。

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Computação Numérica	Optativa	6
Computação Gráfica	»	6
Gestão de Projectos Informáticos	»	6
Raciocínio e Representação do Conhecimento	»	6
Sistemas Distribuídos	»	6
Compilação	»	6
Administração de Sistemas Informáticos	»	6
Projecto Final	»	6
Área de Estatística Computacional		
Sistemas de Gestão de Bases de Dados	Optativa	6
Estruturas de Dados e Algoritmos Avançados	»	6
Computação Numérica	»	6
Estatística Aplicada I	»	6
Estatística Computacional	»	6
Processos Estocásticos Aplicados	»	6
Raciocínio e Representação do Conhecimento	»	6
Amostragem	»	6
Elementos de Análise Multivariada	»	6
Projecto Final	»	6

Nota:

1. Em caso de sobreposição de disciplinas já realizadas, o estudante não pode repeti-las.
2. As disciplinas dos quadros I e II são semestrais.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 139/2008

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de licenciatura em Ciências do Ambiente (norma portuguesa).

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

二零零八年十一月四日

社會文化司司長 崔世安

附件一

環境科學學士學位課程（葡文學制） 學術與教學編排

學術範圍：精算技術科學

入學條件：按照二月四日第11/91/M號法令第二十八條的規定。

課程期限：四年

授課形式：以遙距教育形式及葡文學制授課，並由具教學經驗及有關專業資格的教學人員輔導。

授課語言：葡文

完成課程所需的學分為180學分，其分配如下：

一、修讀附件二表一的科目，取得120學分。

二、修讀附件二表二的任一範疇的科目，取得60學分。

評核方法：最後的筆試評核和作業成績及格；網絡的教育、評核，以及訊息交流所設的即場考核成績及格。

附件二

環境科學學士學位課程（葡文學制） 學習計劃

表一

科目	種類	學分
生物學 I	必修	6
地質學 I	"	6
基礎化學概論	"	6
環境物理學	"	6
數據分析導論	"	6
環保法學導論	"	6
生物學 II	"	6

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

4 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências do Ambiente (norma portuguesa)

Área científica: Ciências Exactas e Tecnológicas

Condições de acesso: as previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

Duração do curso: 4 anos

Regime de leccionação: regime de ensino à distância e segundo a norma portuguesa, com apoio de professores com experiência docente comprovada e reconhecida competência nas áreas respectivas.

Língua veicular: portuguesa

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 180 unidades de crédito, assim distribuídas:

1. 120 unidades de crédito nas disciplinas, constantes do quadro I do Anexo II;

2. 60 unidades de crédito nas disciplinas de uma área escolhida, constantes do quadro II do Anexo II.

Avaliação: aprovação em provas escritas de avaliação final e trabalhos escritos, assim como com recurso a provas presenciais, utilizando plataformas electrónicas de ensino e avaliação, comunicação e informação.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências do Ambiente (norma portuguesa)

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Biologia Geral I	Obrigatória	6
Geologia Geral I	»	6
Conceitos Fundamentais da Química	»	6
Física para as Ciências Ambientais	»	6
Introdução à Análise Exploratória de Dados	»	6
Introdução ao Direito do Ambiente	»	6
Biologia Geral II	»	6

科目	種類	學分
地質學II	必修	6
生態學	"	6
計算學	"	6
化學與環境	"	6
污染學	"	6
環境管理導論	"	6
土地規劃學導論	"	6
野外測量I	"	6
現代農村生活	"	6
地理資訊系統	"	6
自然風險學	"	6
生物進化及分類學	"	6
野外測量 II	"	6

* 倘報讀本課程的學生並無中學數學的基本概念及未能應用解決數學問題的方法，須修讀預科科目“預備計算學”且取得該科合格。

表二

科目	種類	學分
自然遺產保護範疇		
地質學與環境學	選修	6
生物多樣性及保護學	"	6
微觀經濟學	"	6
公民環保意識學導論	"	6
生物學及地質學歷史	"	6
地質遺產學—特性與保護	"	6
農業生物學基礎	"	6
可持續發展的旅遊業	"	6
環境管理方法	"	6
環境教育學	"	6
環境和健康範疇		
環境微生物學	選修	6
營養學	"	6
生物統計學基礎	"	6
公民環保意識學導論	"	6
工作衛生與安全	"	6
環境健康學	"	6
農業生物學基礎	"	6
人類生物學	"	6

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Geologia Geral II	Obrigatória	6
Ecologia Geral	»	6
Cálculo	»	6
Química e Ambiente	»	6
Poluição	»	6
Introdução à Gestão Ambiental	»	6
Introdução ao Ordenamento do Território	»	6
Trabalhos de Campo I	»	6
Novas Ruralidades	»	6
Sistemas de Informação Geográfica	»	6
Riscos Naturais	»	6
Evolução e Classificação Biológica	»	6
Trabalhos de Campo II	»	6

* O estudante que ingresse no curso sem conhecimentos necessários para aplicar conceitos básicos e métodos de resolução de problemas de Matemática de nível Secundário, tem que frequentar e obter aprovação a «Pré-Cálculo» (disciplina de carácter pré-universitário).

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Conservação do Património Natural		
Geologia e Ambiente	Optativa	6
Biodiversidade e Conservação	»	6
Microeconomia	»	6
Introdução à Ética e Cidadania Ambiental	»	6
História da Biologia e da Geologia	»	6
Caracterização e Conservação do Património Geológico	»	6
Fundamentos de Agricultura Biológica	»	6
Turismo Sustentável	»	6
Instrumentos de Gestão Ambiental	»	6
Educação Ambiental	»	6
Área de Ambiente e Saúde		
Microbiologia Ambiental	Optativa	6
Nutrição	»	6
Elementos de Bioestatística	»	6
Introdução à Ética e Cidadania Ambiental	»	6
Segurança e Higiene no Trabalho	»	6
Saúde Ambiental	»	6
Fundamentos de Agricultura Biológica	»	6
Biologia Humana	»	6

科目	種類	學分
食物安全學	選修	6
環境及資源使用學	"	6
環境持續性管理範疇		
管理學原理	選修	6
計劃與策略管理	"	6
環保技術學	"	6
微觀經濟學	"	6
公民環保意識學導論	"	6
市場學	"	6
環境管理方法	"	6
可持續發展的旅遊業	"	6
環境及資源使用學	"	6
環境影響評估學原則	"	6

註：

1. 學生不能重複修讀已完成的科目。
2. 表一及表二所載的科目均為學期制科目。

第 140/2008 號社會文化司司長批示

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司——SIEFEDIS”的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、在亞洲（澳門）國際公開大學開設應用語言學士學位課程（葡文學制）。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

二零零八年十一月四日

社會文化司司長 崔世安

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Segurança Alimentar	Optativa	6
Consumo e Ambiente	»	6
Área de Gestão e Sustentabilidade Ambiental		
Princípios de Gestão	Optativa	6
Planeamento e Gestão Estratégica	»	6
Tecnologias Ambientais	»	6
Microeconomia	»	6
Introdução à Ética e Cidadania Ambiental	»	6
Marketing	»	6
Instrumentos de Gestão Ambiental	»	6
Turismo Sustentável	»	6
Consumo e Ambiente	»	6
Princípios de Avaliação de Impacte Ambiental	»	6

Nota:

1. Em caso de sobreposição de disciplinas já realizadas, o estudante não pode repeti-las.
2. As disciplinas dos quadros I e II são semestrais.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 140/2008

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de licenciatura em Línguas Aplicadas (norma portuguesa).

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este Despacho e que dele fazem parte integrante.

4 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件一

ANEXO I

**應用語言學士學位課程（葡文學制）
學術與教學編排**

學術範圍：社會及人文科學

入學條件：按照二月四日第11/91/M號法令第二十八條的規定。

課程期限：四年

授課形式：以遙距教育形式及葡文學制授課，並由具教學經驗及有關專業資格的教學人員輔導。

授課語言：葡文

完成課程所需的學分為180學分，其分配如下：

一、修讀附件二表一的科目，取得120學分。

二、修讀附件二表二及表三的任一範疇的科目，取得60學分。

評核方法：最後的筆試評核和作業成績及格；網絡的教育、評核，以及訊息交流所設的即場考核成績及格。

**Organização científico-pedagógica do curso de
licenciatura em Línguas Aplicadas (norma portuguesa)**

Área científica: Ciências Humanas e Sociais

Condições de acesso: as previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

Duração do curso: 4 anos

Regime de leccionação: regime de ensino à distância e segundo a norma portuguesa, com apoio de professores com experiência docente comprovada e reconhecida competência nas áreas respectivas.

Língua veicular: portuguesa

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 180 unidades de crédito, assim distribuídas:

1. 120 unidades de crédito nas disciplinas, constantes do quadro I do Anexo II;

2. 60 unidades de crédito nas disciplinas de uma área escolhida, constantes dos quadros II e III do Anexo II.

Avaliação: aprovação em provas escritas de avaliação final e trabalhos escritos, assim como com recurso a provas presenciais, utilizando plataformas electrónicas de ensino e avaliação, comunicação e informação.

附件二

ANEXO II

**應用語言學士學位課程（葡文學制）
學習計劃**

**Plano de estudos do curso de licenciatura
em Línguas Aplicadas (norma portuguesa)**

表一

Quadro I

科目	種類	學分
語言學導論	必修	6
人類資訊科技及溝通方法學	"	6
溝通與表達技術 I	"	6
外語 I（德語I / 法語I / 英語I）	選修 ¹	6
德國社會及文化 I	選修 ³	6
法國社會及文化 I	" ³	6
英國社會及文化 I	" ³	6
溝通與表達技術 II	必修	6
外語 II（德語II / 法語II / 英語II）	選修 ¹	6
德國社會及文化 II	選修 ³	6
法國社會及文化 II	" ³	6

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Introdução à Linguística	Obrigatória	6
Metodologia das Tecnologias de Informação e Comunicação para as Ciências Humanas	»	6
Técnicas de Expressão e Comunicação I	»	6
Língua Estrangeira I (Alemão I/ Francês I/ Inglês I)	Optativa ¹	6
Sociedade e Cultura Alemãs I	Optativa ³	6
Sociedade e Cultura Francesas I	» ³	6
Sociedade e Cultura Inglesas I	» ³	6
Técnicas de Expressão e Comunicação II	Obrigatória	6
Língua Estrangeira II (Alemão II/ Francês II/ Inglês II)	Optativa ¹	6
Sociedade e Cultura Alemãs II	Optativa ³	6
Sociedade e Cultura Francesas II	» ³	6

科目	種類	學分
英國社會及文化 II	選修 ³	6
外語 III (德語III / 法語III / 英語III)	選修 ¹	6
外語 I (德語I / 法語I / 英語I)	選修 ²	6
辭彙學及術語學	必修	6
社會語言學	"	6
外語 IV (德語IV / 法語IV / 英語IV)	選修 ¹	6
外語 II (德語II / 法語II / 英語II)	選修 ²	6
跨文化溝通技巧	必修	6
外語 V (德語V / 法語V / 英語V)	選修 ¹	6
外語 III (德語III / 法語III / 英語III)	選修 ²	6
葡萄牙語：地區性語言及文化	必修	6
外語 VI (德語VI / 法語VI / 英語VI)	選修 ¹	6
外語 IV (德語IV / 法語IV / 英語IV)	選修 ²	6

表二

科目	種類	學分
行政與顧問範疇		
經濟學導論	必修	6
當代葡萄牙社會	"	6
商業聯繫 I	"	6
法學導論	"	6
國際政治 I	選修 ⁴	6
商業聯繫 II	必修	6
經濟融合	選修 ⁴	6
公共關係	必修	6
人力資源管理	"	6
電子商務	"	6
市場學	"	6

表三

科目	種類	學分
經濟、法律與社會學範疇		
全球化、公民及身份	必修	6
國際金融	選修 ⁵	6
社會精英及社會潮流	" ⁵	6

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Sociedade e Cultura Inglesas II	Optativa ³	6
Língua Estrangeira III (Alemão III/ Francês III/ Inglês III)	Optativa ¹	6
Língua Estrangeira I (Alemão I/ Francês I/ Inglês I)	Optativa ²	6
Lexicologia e Terminologia	Obrigatória	6
Sociolinguística	»	6
Língua Estrangeira IV (Alemão IV/ Francês IV/ Inglês IV)	Optativa ¹	6
Língua Estrangeira II (Alemão II/ Francês II/ Inglês II)	Optativa ²	6
Técnicas da Comunicação Intercultural	Obrigatória	6
Língua Estrangeira V (Alemão V/ Francês V/ Inglês V)	Optativa ¹	6
Língua Estrangeira III (Alemão III/ Francês III/ Inglês III)	Optativa ²	6
Português: Variantes e Culturas	Obrigatória	6
Língua Estrangeira VI (Alemão VI/ Francês VI/ Inglês VI)	Optativa ¹	6
Língua Estrangeira IV (Alemão IV/ Francês IV/ Inglês IV)	Optativa ²	6

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Assessoria e Administração		
Introdução à Economia	Obrigatória	6
Sociedade Portuguesa Contemporânea	»	6
Comunicação Empresarial I	»	6
Introdução ao Direito	»	6
Política Internacional I	Optativa ⁴	6
Comunicação Empresarial II	Obrigatória	6
Integração Económica	Optativa ⁴	6
Relações Públicas	Obrigatória	6
Gestão de Recursos Humanos	»	6
Comércio Electrónico	»	6
Marketing	»	6

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Economia, Direito e Sociologia		
Globalização, Cidadania e Identidades	Obrigatória	6
Finanças Internacionais	Optativa ⁵	6
Elites e Movimentos Sociais	» ⁵	6

科目	種類	學分
歐盟法	必修	6
社會學：當代思潮	"	6
移民社會學 I	"	6
出口管理	選修 ⁶	6
移民社會學 II	" ⁶	6
當代社會問題	" ⁶	6
歐洲整合與歐盟政治	必修	6
地區經濟	"	6
比較憲法	"	6
宏觀經濟學	"	6

註：

1. 學生須從三門外語中選擇其一作為第一外語，並須按照進階方式修讀有關科目。

2. 學生須選讀第二外語，並須按照進階方式修讀有關科目。

3. 學生須按所選的第一外語修讀相關的兩門科目。

4. 學生須從兩門科目中選讀一門科目。

5. 學生須從兩門科目中選讀一門科目。

6. 學生須從三門科目中選讀一門科目。

* 學生不能重複修讀已完成的科目。

** 表一、表二及表三所載的科目均為學期制科目。

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Direito Comunitário	Obrigatória	6
Teorias Sociológicas: Correntes Contemporâneas	»	6
Sociologia das Migrações I	»	6
Gestão de Exportação	Optativa ⁶	6
Sociologia das Migrações II	» ⁶	6
Problemas Sociais Contemporâneos	» ⁶	6
Integração Europeia e Políticas Comunitárias	Obrigatória	6
Economia Regional	»	6
Direito Constitucional Comparado	»	6
Macroeconomia	»	6

Nota:

1. Os estudantes devem escolher uma língua estrangeira como primeira língua de entre as 3 disciplinas de língua estrangeira e devem ser respeitados os níveis.

2. Os estudantes são obrigados a escolher uma segunda língua estrangeira e devem ser respeitados os níveis.

3. Os estudantes devem escolher 2 disciplinas, conexas com a primeira língua estrangeira escolhida.

4. Os estudantes devem escolher 1 disciplina de entre as 2 disciplinas indicadas.

5. Os estudantes devem escolher 1 disciplina de entre as 2 disciplinas indicadas.

6. Os estudantes devem escolher 1 disciplina de entre as 3 disciplinas indicadas.

* Em caso de sobreposição de disciplinas já realizadas, o estudante não pode repeti-las.

** As disciplinas dos quadros I, II e III são semestrais.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$40.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 40,00